



INSTITUTO MONSENHOR HIPÓLITO
Compromisso com a Fé e o Saber.

ÁREA: LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

REGULAMENTO DO VI CONCURSO DE POESIA.

“A gentileza é a essência do ser humano. Quem não é suficientemente gentil não é suficientemente humano.”

Joseph

Joubert

O Instituto Monsenhor Hipólito, visando a dar continuidade aos trabalhos de incentivo ao gosto pela poesia, não só através da leitura, mas também da escrita, como também despertar e contribuir para o desenvolvimento de atitudes humanizadas e humanizadoras, por meio de ações e gestos de gentileza nas relações humanas, institui o **VI CONCURSO DE POESIA**, nos níveis Fundamental – séries finais – e Médio, dentro do Projeto “Lendo e Recriando”.

1. DO OBJETIVO

Promover e incentivar o prazer de ler e escrever, por meio da valorização da produção literária poética dos alunos, como também aguçar ideias e atitudes gentis, humanizadas e humanizadoras nas relações, por meio da temática trabalhada.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar alunos devidamente matriculados no Instituto Monsenhor Hipólito.

2.2. Cada aluno poderá participar com apenas uma poesia, conforme as categorias:

- Categoria I: Ensino Fundamental – 6º e 7º ano;
- Categoria II: Ensino Fundamental – 8º e 9º ano;
- Categoria III: Ensino Médio.

3. DA TEMÁTICA

O tema geral será **A GENTILEZA CONECT@DA À CIDADANIA**, subdividido de acordo com as categorias:

3.1. Categoria I (6º e 7º ano) – **Valorização e Gentileza nas Relações com a Família**

3.2. Categoria II (8º e 9º ano) – **Valorização e Gentileza nas Relações com o Próximo**

3.3. Categoria III (Ensino Médio) – **Valorização e Gentileza nas Relações com a Própria Vida**

4. DA POESIA:

4.1. A poesia deverá ser inédita e escrita em língua portuguesa, com no máximo 30 (trinta) versos, impressa em papel A4 branco, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas.

4.2. A poesia deverá ser escrita por apenas um autor.

4.3. Deverão ser entregues duas cópias de cada poesia:

a) Uma cópia da poesia com identificação do aluno na parte inferior (nome completo) e série.

b) Outra cópia com apenas um pseudônimo para garantir e manter a lisura no julgamento.

4.4. Serão classificados os três primeiros trabalhos em cada categoria.

4.5. Será necessário o mínimo de 05 (cinco) poesias inscritas para composição de cada categoria.

5. DA IDENTIFICAÇÃO

5.1. Na parte inferior da folha que será entregue para julgamento deverá constar somente o pseudônimo do autor.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As **inscrições** (a própria entrega da poesia) serão aceitas a partir de **20 de março até o dia 23 de abril de 2018**, da seguinte forma:

- Categoria I (6º e 7º ano): Com a Coordenadora Josimary (Merinha);
- Categoria II (8º e 9º ano): Com a Coordenadora Ir. Norma;
- Categoria III (Ensino Médio): Com a Coordenadora Iracema Geruza.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os trabalhos serão avaliados anonimamente.

7.2. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio.

7.3. Serão avaliados:

- coerência com o tema;
- originalidade;
- criatividade;
- correção gramatical;
- exploração de recursos inerentes à poesia, tais como: rima, ritmo, riqueza no uso de figuras de linguagens, sobretudo as metáforas. (Este último recurso, principalmente, para a Categoria III).

8. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. Os professores de Redação e Literatura serão responsáveis pela orientação e preparação dos alunos, pela avaliação inicial e pela seleção dos 10 (dez) melhores trabalhos por categoria - (Comissão Interna), devendo encaminhá-los à Comissão Organizadora, que os encaminhará à Comissão Julgadora.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Cada categoria contará com a seguinte premiação:

1º. Colocado:

- *O livro didático de Língua Portuguesa para a série seguinte.*
- *01 Som – RADIO SD/USB MP3 PLAYER (AM/FM/SW)*
- *01 Livro de poesias infantojuvenil*
- *01 Certificado.*

2º. Colocado:

- *01 Minissom - USB/FM Rádio*
- *01 Livro de poesias infantojuvenil*
- *01 Certificado.*

3º. Colocado:

- *01 Pen drive de 16 GB*
- *01 Livro de poesias infantojuvenil*
- *01 Certificado.*

OBS:

1. O aluno, 1º colocado em qualquer categoria, deverá estar matriculado no Instituto Monsenhor Hipólito, em 2019, na série seguinte, para fazer jus ao prêmio "Livro Didático de Língua Portuguesa".

2. Caso o aluno, 1º colocado da Categoria III, seja concluinte do Ensino Médio/2018, será contemplado com a isenção da última prestação escolar deste ano, em substituição ao prêmio "Livro Didático de Língua Portuguesa" para 2019.

9.2. A escolha dos livros de poesias infantojuvenis e das especificações do pen drive e sons (marca, modelo, etc.) ficará a cargo da Comissão Organizadora.

9.3. Em hipótese alguma os prêmios serão entregues em dinheiro.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora será composta por três profissionais da área da leitura e da escrita, sem vínculo empregatício com o Instituto Monsenhor Hipólito.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. A divulgação do **resultado final** ocorrerá no dia **06 de junho de 2018**, por meio do Som Interno da Escola e/ou outros meios de comunicação.

12. DO CANCELAMENTO DO CONCURSO

12.1. A comissão organizadora poderá cancelar o concurso caso não seja alcançado um número mínimo de inscritos que satisfaça os critérios de realização do mesmo.

13. CRONOGRAMA

- Dia **14 de março de 2018** – Lançamento do IV Concurso de Poesia.
- Dia **20 de março de 2018** – Início das inscrições (Entrega das poesias).
- Dia **23 de abril de 2018 (às 17h)** – Encerramento das inscrições.
- De **25 de abril a 07 de maio de 2018** – Seleção dos trabalhos pelos professores. (Comissão Interna)
- De **14 a 30 de maio de 2018** – Julgamento dos trabalhos pela Comissão Julgadora.

- Dia **06 de junho de 2018** – Divulgação do Resultado Final.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. A Comissão Organizadora julgará todo e qualquer caso omissos neste Regulamento.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. Os trabalhos não serão devolvidos e poderão ser publicados ou expostos a título de divulgação.

15.2. Os candidatos renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais das poesias inscritas neste concurso.

15.3. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

15.4. A responsabilidade pelos trabalhos será da inteira competência do participante.

15.5. A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas do presente Regulamento.

15.6. Este Regulamento, além dos murais da escola, encontra-se no site do colégio www.imhpicos.com.br e no facebook **Instituto Monsenhor Hipólito Imh**.

15.7. Mais informações poderão ser obtidas com as Coordenações, destinadas a cada Categoria do Concurso: **Merinha (99997-9290)**, **Ir. Norma (99926-4409)** e **Iracema (99930-4578)** ou com a Coordenação da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, **Profª Hosana (98807-8095 / 99921-0229)**.

Picos-PI, 14 de março de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Diretora - Ir. Ana Tereza Bezerra da Silva.

Coordenadora da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias - Profª Hosana Umbelina de Brito Silva Barros.

Coordenadora de 6º e 7º ano - Josimary de Moura Santos.

Coordenadora de 8º e 9º ano - Ir. Norma Maria Domingues Moura.

Coordenadora do Ensino Médio - Iracema Geruza Barros da Luz.